



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 19-2025

22 de maio de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 19- 2025

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CERTIFICADO DE AGRADECIMENTO

Em anexo, Certificado de honraria e agradecimento da Secretaria de Turismo de Lages, pelo apoio na decoração de pascoa.

OFÍCIO DE AGRADECIMENTO

Em anexo, Ofício nº 301/COMPDEC/2025, da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil de Lages pelo apoio no simulado realizado no 18 de maio de 2025.

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
14/05/2025	Cb BM	0932386-4	DIEGO Moreira	29/05/2025	1º/1ª/5ºBBM - Lages
17/05/2025	Cb BM	0932325-2	Eduardo Ramos TROIAN	12/06/2025	1º/1ª/5ºBBM - Lages

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
21/05/2025	Cb BM	0931858-5	Maycon Daniel MARIANO	1º/1ª/5ºBBM - Lages	

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 137/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010019/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Cb BM Mtcl 933588-9 Marieli Pagliari do PCSv/5ºBBM – Lages, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/06/2025, de acordo com o inciso II do

Art.156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 16 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 138/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010608/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSP), por 30 (trinta) dias, à contar de 12/05/2025, em favor do Cb BM Mtcl 931666-3 Luciano Wharth Silva Rangel, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Caminã Boldrini, da Formação Sanitária do 2ª RPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 30 (trinta) dias para tratamento de pessoa da família (mãe)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 16 de maio de 2025.

Tenente Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 143/2025

Referência: SGPe CBMSC 11179/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um)

dia, a contar de 06/05/2025, em favor da 3º Sgt BM Mtcl 929.078-8 DOUGLAS ATILAS PIRES, do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 1 (um) dia para tratamento de pessoa da família (esposa) a contar de 06/05/2025”.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.

3. Solicitar a publicação em BI.

4. Inserir SIGRH.

5. Arquivar.

Lages, 22 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

Despacho nº 08/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00010655/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 5 (cinco) dias, a contar de 13/05/2025, em favor do Sd BM Mtcl. 970040-4 MATHEUS PEPPELER DE SOUZA, do 1º/2º/2ª/5ºBBM–Urubici, para tratamento de saúde, sendo o dia 13/05/2025 para consulta, conforme atestado expedido pelo Sr. Filipe Viana Corrêa.

2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art.68,§1º, I v da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.

3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);

4.Solicitar a publicar em BI;

5.Inserir no SIGRH;e

6.Arquivar.

São Joaquim, 16 de maio de 2025.

1ºTenBMAMÉRICOB LASIFRISON
Comandante da 2ª/5ºBBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 141/2025

Referência: SGPe CBMSC 11305/2025

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 7 (sete) dias, a contar de 20/05/2025, em favor da 3º Sgt BM Mtcl 922.801-2 ANTÔNIO CARLOS SABINO, do 1º/3ª/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap Méd PMSC Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ªCRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 7 (sete) dias para seu tratamento de a contar de 20/05/2025”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no Art. 18 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 21 de maio de 2025.

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

É com grande apreço que o 5º Batalhão de Bombeiros Militar de Lages parabeniza todos os militares, bombeiros comunitários, alunos-bombeiros comunitários e estagiários que atuaram com dedicação, profissionalismo e espírito de equipe durante o evento realizado no dia 19 de maio de 2025, nas dependências da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, em alusão à campanha Maio Amarelo.

Na ocasião, foi realizado um simulado de Resgate Veicular (RVE), conduzido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em conjunto com o SAMU, com o objetivo de promover a conscientização sobre a segurança no trânsito, demonstrar as técnicas empregadas em atendimentos a acidentes com vítimas presas em ferragens, e reforçar a importância da atuação integrada entre os órgãos de emergência. O evento também contou com a presença de autoridades e representantes da Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil e seguradoras, fortalecendo o diálogo institucional em prol da vida.

Destacamos, com orgulho, que os profissionais envolvidos atuaram de forma exemplar tanto na execução do simulado quanto na organização do evento, apoio logístico e estruturação da barraca de divulgação, demonstrando elevado comprometimento com a missão de servir e os valores da corporação.

Militares: Sub-tenente BM Mtcl 927.654-8 Fernanda Camargo Rodrigues, 1º Sgt BM Mtcl 929.107-5 Andrino Costa, 1º Sgt BM Mtcl 929.137-5 Maicon da Silva Ataíde, 3º Sgt BM Mtcl 667.649-9 Luciano Wolf da Silva, 3º Sgt BM Mtcl 929.278-0 Rodrigo Moacir Moreira, 3º Sgt BM

Mtcl 383.063-2 Graziela Souza Formiga de Aguiar, Cb BM Mtcl 931.822-4 Hélio Marcon Júnior, Cb BM Mtcl 395.302-5 Ozair Hoffemann da Cruz Júnior e Sd BM Mtcl 692318-6 Guilherme Souza Pozenato.

Bombeiros Comunitários: Andresa de Liz Lucrécio, Guilherme Donida de Liz e Schirlei Mara Waltrick.

Alunos-Bombeiros Comunitários: Brenda dos Santos Pereira, Bruno Prado Ribeiro, Sabrina Bornhausen Branco (atuou como vítima no simulado), Maria Eduarda Macedo da Silva (atuou como vítima no simulado) e Vitor Rafael Conrado de Jesus (atuou como fotografo).

Estagiários: Fernanda Ribeiro Oliveira, Kauê Griss Ramos e Lidiane da Luz Lucrécio.

A atuação conjunta de todos foi imprescindível para o êxito da atividade, promovendo a valorização da vida por meio da educação preventiva, da capacitação prática e da integração com a comunidade. O 5º BBM manifesta seu reconhecimento a cada um dos envolvidos, ciente de que ações como essa fortalecem não apenas a imagem da corporação, mas, sobretudo, a confiança da sociedade nos serviços de emergência

Lages, 21 de maio de 2025

1º Ten BM RAMMON SAMUEL NUNES BORGES
Comandante do 1º/1ª/5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 22 de maio de 2025

Tenente-Coronel BM HELOÍSA HELENA BATTISTI
Comandante do 5º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Certificado de Reconhecimento

A Secretaria Municipal de Turismo, em nome da Prefeitura de Lages, confere esta honraria aos **valorosos bombeiros**,

Tenente Coronel Heloísa Helena Battisti, Cabo Mariano, Cabo Thiago dos Santos Oneda, Bombeiro Comunitário Zamin, Bombeiro Comunitário Ivan Robson da Luz, e Bombeiro Comunitário Bruno Prado Ribeiro,

em reconhecimento e agradecimento **pelo apoio prestado na instalação da decoração de ovos de Páscoa coloridos** na árvore localizada em frente ao Café Central, na Praça João Costa (Calçadão), durante a produção do evento municipal Doce Páscoa.

11 de abril de 2025

Ana Lucia de Liz Vieira
Secretaria Municipal de Turismo



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Ofício nº 301/2025/COMPDEC

Lages, 19 de maio de 2025.

À Senhora
Major BM Heloísa Helena Battisti
Corpo de Bombeiros Militar 5º Batalhão - Lages
Rua Mato Grosso, nº171, Bairro São Cristovão – Lages – SC
CEP: 88509-220

Nesta,

Com imenso orgulho e gratidão, a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Lages** vem, por meio deste, externar seu mais sincero agradecimento pela valiosa participação no **1º Simulado de Desastre de Lages**, que, com honra, também se constituiu como o **1º Simulado Oficial da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**.

Este marco histórico para a gestão de risco e resposta a desastres só foi possível graças ao comprometimento, à competência e à cooperação dos profissionais e instituições que, como Vossa Senhoria, colocaram-se lado a lado na construção de uma cidade e de um estado mais resilientes, preparados e humanos diante das adversidades.

O sucesso da operação simulada – realizada com elevado grau de realismo, técnica e integração interinstitucional – reflete o esforço coletivo e a dedicação de cada envolvido. Trata-se de um momento que já está gravado nas páginas da Defesa Civil de Lages e Santa Catarina, não apenas como um exercício, mas como uma demonstração concreta de que a união e o preparo salvam vidas.

Sentimo-nos honrados por contar com sua presença e apoio neste evento inédito.

Receba, portanto, nosso mais profundo reconhecimento, com votos de que essa parceria continue se fortalecendo em prol da segurança, da prevenção e da proteção de nossa população.

Muito obrigado por fazer parte desta conquista histórica!

Atenciosamente,

Paulo da Silva Ribeiro
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUN.
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
MAT.: 57922235/1

Terminal Rodoviário D. Honorato Piazzera, Av. Dom Pedro II, 1555, 2º Piso, Bairro Universitário
Lages/SC – CEP 88509-001, Fone: (49) 3019-7477
www.lages.sc.gov.br / defesacivil@lages.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P5F38QL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELOÍSA HELENA BATTISTI (CPF: 035.XXX.549-XX) em 23/05/2025 às 16:46:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcwNV83MDVfMjAyNV84UDVGmzhRTA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000705/2025** e o código **8P5F38QL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.